

Servidor	Matrícula	Cargo
JURACI APARECIDO ALVES	41065021	Gestor Sócio Organizacional Rural
CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE	10926021	Gestor de Desenvolvimento Rural
ORLANDO BARBOSA CINTRA	39222021	Gestor de Desenvolvimento Rural
APARECIDO LEMOS	15538022	Gestor Sócio Organizacional Rural
DENISE DE MIRANDA	12571023	Gestor de Desenvolvimento Rural

Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2023.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 122, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, a desempenhar suas funções na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
116435024	PATRÍCIA NAVARRETE	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	CCA-9	01.12.23

Campo Grande, 04 de dezembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 558/2023 – de 04 de dezembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido o servidor **GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, Matrícula nº 485254022, Símbolo 645/TE1/1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 24 de novembro de 2023**. (Processo nr. 31/077342/2023).

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 557/2023 – de 04 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

RESOLVE:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **ELBESON DE OLIVEIRA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 130589024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com